



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PLENO (ADMINISTRATIVO)

Ata da Sessão Ordinária, em 10-2-2026, 15h.

Presidentes: Presidente Rodrigo Mohr Picon (11/02/2026 18:11:17 a 23/02/2026 17:46:39)

Secretário: Olavo Garcia Renner

Às 18h11min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Militar Fabio Duarte Fernandes, Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum, Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Presidente Rodrigo Mohr Picon, Desembargadora Militar Gabriela John dos Santos Lopes

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 9.2026.0700.000141-2 - Geral: Apresentação de Atividades de Cursos/Comissões

Tipo da Matéria: Resolução

Partes: Gabinete da Presidência (Interessado)

O Pleno aprovou, sem divergências, a alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, conforme proposta apresentada no ID 0188418, que altera dispositivos dos arts. 6º e 9º, com o objetivo de redefinir as competências relativas à autorização de afastamentos institucionais, em consonância com os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da eficiência administrativa, acolhendo-se, de ofício, a sugestão constante no ID 0189066 no que tange à publicização das informações autorizações de viagens e respectivas despesas com passagens e diárias já constantes no Portal da Transparência deste Tribunal.

Encerrou-se a sessão às 17h46min.